

RESUMO

Este trabalho objetiva contribuir com análises e problematizações iniciais, a partir de um esforço epistemológico, acerca do panorama atual da Musicoterapia no que tange ao 'social' e suas diferentes instâncias na produção atual da área. Neste momento é possível acompanhar tanto a ampliação das populações e demandas atendidas pelos musicoterapeutas naquilo que se convencionou chamar de 'área social', quanto o surgimento e desenvolvimento de diferentes vertentes que têm sido construídas e paulatinamente se fortalecido no campo de saber e profissional da Musicoterapia, ligadas a perspectivas teóricas relacionadas ao tema 'social'. Neste artigo discute-se, de maneira inicial, o 'social' e seus desdobramentos e inter-relações no campo da Musicoterapia contemporânea, problematizando-se aspectos da produção teórico-prática do campo de saber e profissional da Musicoterapia, bem como suas implicações para diferentes âmbitos da área.

Palavras-chave: Social. Musicoterapia Social. Área Social. Epistemologia.

Este trabalho tem o objetivo de analisar brevemente um tema que tem sido caro a muitos profissionais e estudantes de Musicoterapia atualmente, que é o esforço de compreender o panorama epistemológico atual da área no que tange ao 'social' em Musicoterapia. Neste momento é possível acompanhar tanto a ampliação das populações e demandas atendidas pelos musicoterapeutas, quanto o surgimento e desenvolvimento de diferentes vertentes de trabalho da área que têm aparecido e paulatinamente se fortalecido no campo de saber e profissional da Musicoterapia, constantemente ligadas à chamada 'área social'. Neste artigo discute-se, de maneira inicial e a partir de um esforço epistemológico, o 'social' e seus desdobramentos, algumas de suas inter-relações e produções no campo da Musicoterapia contemporânea, problematizando-se aspectos da produção teórico-prática da disciplina.

A epistemologia, compreendida como a teoria do conhecimento, não é uma busca pela 'verdade', mas um esforço pela compreensão do próprio

⁵⁹ Musicoterapeuta e Musicista. Mestre em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), doutoranda do Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e professora do Bacharelado em Musicoterapia da Faculdade de Artes do Paraná. E-mail: laizeguazina@gmail.com

conhecimento que constrói os saberes e práticas de um campo (de conhecimento), neste caso, a Musicoterapia, bem como as implicações desses saberes no campo. Esse artigo não tem o intuito de construir análises extensas sobre as questões aqui levantadas, mas busca visibilizar e potencializar essas discussões, na medida em que o conhecimento sobre o próprio campo de conhecimento da Musicoterapia é fundamental em todos os âmbitos da carreira. Da formação do musicoterapeuta, à sua chegada ao mercado de trabalho, à sua implicação social e ética – bem como da Musicoterapia - até a produção acadêmica da área e sua respeitabilidade por outras áreas, estão envolvidos os saberes e práticas desse campo. Faz parte disso também, a necessidade de um profundo e contínuo exercício de análise sobre o próprio campo, na medida em que todo conhecimento é político e social, e é construído e estabelecido pelas relações intrínsecas entre saber e poder, como visibilizou Michel Foucault⁶⁰.

A construção da idéia de 'social', segundo Castel (1998, p. 30), remete ao estabelecimento da 'questão social', a qual é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tentar conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (o que, em termos políticos, se chama uma nação) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência.

A questão social evidencia a relação entre o pauperismo da população à ameaça de desordem social. Segundo o mesmo autor (Op. Cit.) essa questão foi primeiramente explicitada em 1830, suscitada pela tomada de consciência das condições de pauperismo da população, agente e vítima da revolução industrial. Esse cenário produziu o perigo da sociedade liberal desintegrar-se devido às crescentes tensões sociais, consequência da selvageria econômica. Esse mesmo perigo foi conjurado pela idéia do 'social',

O hiato entre a organização política e o sistema econômico permite assinalar, pela primeira vez com clareza, o lugar do "social": desdobrar-se nesse entre-dois, restaurar ou estabelecer laços que não obedecem nem a uma lógica estritamente econômica nem a uma jurisdição estritamente política. O "social" consiste em sistemas de regulações não mercantis, instituídas para tentar preencher esse espaço. Em tal contexto, a questão social torna-se a questão do lugar que as franjas mais dessocializadas dos trabalhadores podem ocupar na sociedade industrial. A resposta para ela será o conjunto dos dispositivos montados para promover sua integração (Castel, 1998, p. 31).

⁶⁰ Sobre este assunto consultar 'A Arqueologia do Saber' e 'A Ordem do Discurso', entre outras obras de Michel Foucault.

‘Social’ é, por definição, todos e tudo nas sociedades. Porém, faz-se necessário refinar os usos que se faz desse termo. Constantemente encontra-se a idéia de ‘social’ como o território das camadas mais empobrecidas, ou aquilo que lhes compete. Nesse cenário, o termo ‘social’ tem sido utilizado de maneira naturalizada e que reafirma a relação também naturalizada entre ‘risco’, violência e pobreza. Coimbra (2001, p.79) traça a genealogia da relação produzida entre pobreza e criminalidade que é sentida como algo que seria ‘natural’, ou seja, a virtualidade do perigo do pobre por ser pobre – concepções que se construíram como produto do Capitalismo.

Na Musicoterapia, a compreensão que tem sido comumente produzida do que é a ‘área social’ está impregnada dessas idéias de ‘social’. Isso, pelo menos no que diz respeito à área de prática denominada ‘área social’, que vem se caracterizando como o território daquilo que é produto ou associado à pobreza, como precariedade, privação, aprisionamento, rua e risco. Assim, a denominada ‘área social’ é uma área de atuação que tem congregado uma diversidade de populações e necessidades que precisam ser repensadas.

Essa compreensão, além de impregnada de preconceitos, não reconhece que toda e qualquer população atendida faz parte do ‘social’ e toda e qualquer ação dos profissionais e do próprio campo de conhecimento da Musicoterapia é essencialmente social, visto que o próprio conhecimento o é. Por outro lado, invisibiliza também que a Saúde Mental, por exemplo, faz parte de uma área social, visto, inclusive, pelas questões que se colocam acerca da loucura no ocidente⁶¹.

Por outro lado, é necessário colocar em questão outras instâncias de ‘social’ no campo de conhecimento da Musicoterapia, que estão sendo desenvolvidas junto às novas vertentes da área, das quais podemos citar Musicoterapia Psicossocial, Musicoterapia Social, Musicoterapia Institucional, sem contar as diferentes perspectivas de Musicoterapia Comunitária e outras não citadas aqui. Essas novas vertentes, influenciadas por diferentes perspectivas teóricas, têm tido em comum a influência de concepções de Ser Humano a partir da idéia de um sujeito social. Ou seja, um sujeito que se constrói na trama social, onde o reconhecimento, compreensão e estratégias de trabalho passaram a levar em consideração de maneira consistente as instâncias sócio-culturais das populações atendidas, bem como suas problemáticas a partir de compreensões baseadas no conhecimento acerca do ‘social’ a partir das Ciências Humanas. Tais teorias buscam e promovem outras compreensões acerca do Ser Humano no mundo, a importância fundamental da cultura e da multiplicidade das formas de

⁶¹ Para tanto, consultar Michel Foucault em ‘História da Loucura’.

existência, em oposição à compreensão de Ser Humano como detentor de uma essência e que se constitui em um mundo dado (o mundo 'é como é'), nas quais a idéia fundante é o sujeito essencialista. Estas são posições teóricas são profundamente contrastantes e geram perspectivas muito diferentes. Um sujeito social pode ser ilustrado com a idéia de ser humano como um sujeito singular na trama que o produz, que é social, e que se constrói em um mundo que também é construído.

As teorias com base em um sujeito social e que são encontradas nas novas vertentes da área têm bases diferentes daquelas encontradas nas linhas tradicionais de Musicoterapia. Estas são fundadas sobre concepções baseadas em um sujeito como 'essência', que é compreendido fundamentalmente a partir si mesmo ou de seus laços mais próximos, e que possui uma essência que será descoberta, desvelada – o sujeito essencialista. Esse é um traço comum entre as teorias musicoterápicas estabelecidas e hegemônicas: a Abordagem Nordoff-Robbins de Musicoterapia Criativa, o Guided Imagery and Music, o Modelo Benensoniano, a Musicoterapia Analítica, a Musicoterapia de base Humanista e a Musicoterapia de base Comportamental. O sujeito essencialista não nega a dimensão social de todo sujeito, mas não tem ferramentas para compreender como o sujeito social é produzido, entranhado e tramado nesse próprio 'social'.

As novas vertentes, significadas em parte por seus nomes, envolvem pensamentos e práticas que têm semelhanças e diferenças ainda não muita bem compreendidas e sistematizadas epistemologicamente, inclusive pela velocidade e riqueza com que têm sido construídas. Parece que se carece, no cenário brasileiro em geral, de maior proximidade para com as novas vertentes na sua produção da Musicoterapia nativa, européia e estadunidense, sem contar a produção de outros países.

Essa profusão de nomes demonstra a expansão do campo de conhecimento e profissional da Musicoterapia, uma vez que abriga e constrói novas perspectivas teórico-práticas fundamentais para a ampliação da profissão em todos os seus âmbitos. Sem dúvida, essas são influências interligadas à expansão do campo profissional, que tem sido redelineado: não mais um campo baseado em relações que se davam em consultórios privados, de clientela classe média/alta e branca, mas sim um campo profissional que passa a ser implicado com as realidades sociais em que se insere. O que, de outra forma, pode ser encarado como uma outra relação com as dimensões políticas do campo de conhecimento e profissional da Musicoterapia e, portanto, dos musicoterapeutas. Isto, com o passar do tempo, possivelmente redimensionará muitos dos sustentáculos teórico-práticos do próprio campo, o que terá influências diretas sobre a formação do musicoterapeuta e sua carreira, até mesmo em termos de políticas públicas.

Tais influências são essenciais para a (re)descoberta de alguns temas fundamentais para a Musicoterapia e que muitas vezes são tratados com grande naturalização, como a idéia de que 'a' música é a sempre 'boa' (ou 'boa para tudo'), e que 'música' é um conceito universal. A Etnomusicologia contemporânea tem problematizado consistentemente estas concepções, uma vez que visibiliza que a música não pode ser compreendida como um valor universal positivo, uma vez que é prática social (não é 'boa' ou 'má' por si mesma) e, portanto, participa de diferentes práticas sociais (inclusive aquelas ligadas à(s) violência(s)). Da mesma maneira, visibiliza que em diferentes sociedades há diferentes concepções do que é música – inclusive sociedades em que esse conceito não existe.

Uma outra compreensão do lugar da música ou seus correlatos em contextos diversos deveria, em nosso entendimento, não só reconhecer o papel da música e, de modo mais genérico, da comunicação sonora não-verbal em processos sociais demarcados como violentos, mas também situar reciprocamente formas de violência socialmente exercida em processos musicais ou em que a música^[2] desempenhe um papel-chave (Araújo *et alli*, 2006).

No contexto brasileiro, começamos a ver com mais constância e consistência trabalhos que se voltam às 'questões sociais', sob diferentes perspectivas teórico-práticas em Musicoterapia. Ainda que, muitas vezes, seja possível perceber uma compreensão nebulosa destas questões sociais por falta de intimidade que o próprio campo possui com relação ao 'social'. Essa falta de intimidade se dá tanto pela sua histórica ligação com espaços de atendimento e de formação privados (instituições de ensino privadas), bem como com teorias que cunho essencialista e também com as influências do discurso médico ainda não bem problematizadas no campo (Guazina, 2006). Conforme afirma Santos (2004, p. 02), "talvez não possa ser considerada obra do acaso o surgimento dos primeiros cursos de Musicoterapia [no Brasil] num período de intensa repressão política. (...) A repressão política e cultural acabou, indiretamente, provocando a emergência de temas como a interioridade, o sentimento e a desconfiança nas possibilidades da razão". Para o autor, estas são condições favoráveis ao individualismo e à perda do sentido do coletivo – fundamental para a compreensão dos fenômenos sociais.

Não é possível neste momento e no espaço deste artigo propor definições estritas sobre 'o(s) social(ais)' em Musicoterapia, porém é possível propor algumas leituras acerca desse tema. Sendo assim, faz-se necessária a diferenciação e redefinição do que é a área de prática denominada 'área social', que não é o mesmo que se referir às vertentes musicoterápicas baseadas em um diálogo com diferentes teorias baseadas em um sujeito social, que se confrontam com as teorias tradicionais, baseadas em concepções de sujeito de base essencialista.

Um exemplo típico dos efeitos da importância dessa discussão está no campo da Musicoterapia com trabalhadores. Se não houver conhecimento das consequências do conflito Capital-trabalho e do próprio campo de estudos sobre o Trabalho, dificilmente o musicoterapeuta terá ferramentas para compreender os efeitos institucionais sobre a saúde dos trabalhadores, que se dão em termos eminentemente coletivos e políticos (Guazina, 2006). Essa perspectiva teórica é completamente diferente de um trabalho em que a população atendida seja de trabalhadores, mas que a perspectiva teórica seja de uma Musicoterapia Nordoff-Robbins, por exemplo, que é calcada em um sujeito essencialista. No segundo caso, ainda que se utilize certas teorias que ajudem a compreender a situação social da clientela atendida, as ferramentas teórico-conceituais musicoterápicas são essencialistas.

Sendo assim, contextualiza-se um panorama que requer uma separação entre três elementos: a) a 'área social', que é uma área de prática; b) Musicoterapia(s) de base essencialista que pode ou não recorrer a teorias sociais como suporte para o trabalho desenvolvido, que permanece utilizando as ferramentas teórico-conceituais e práticas tradicionais das linhas de base essencialista; c) Musicoterapia(s) de base social (sujeito social) que, na opinião dessa autora, configuram aquilo que pode ser denominado de Musicoterapia Social, uma vez que são vertentes que precisam desenvolver ferramentas teórico-conceituais e práticas dentro de Musicoterapia especificamente situadas em conhecimentos baseados em um sujeito social. Portanto, o que configura uma Musicoterapia Social é seu referencial teórico-conceitual e não a área em que atua. Daí que Musicoterapia Institucional situa-se dentro da Musicoterapia Social.

Por exemplo, a partir dessa perspectiva, trabalhar com pessoas em situação de rua não configura Musicoterapia Social, mas sim, uma musicoterapia praticada com uma população em precariedade social (leve-se em consideração a dificuldade de nominar esse território de práticas), que pode ser considerada como uma prática pertencente à área de atuação social - ainda que essa nomenclatura da área de prática pareça ser deficiente.

A expansão do campo de saber e profissional da Musicoterapia se dão com novas populações e lugares institucionais, não mais marcados pelas realidades sócio-econômicas e culturais das classes no ambiente do consultório particular do musicoterapeuta, em relações construídas em instituições privadas. São populações e lugares que têm suas trajetórias traçadas nas redes sociais, nos média e alta, projetos sociais, no Sistema Único de Saúde, nas camadas mais empobrecidas e tornadas subalternizadas da sociedade e que vivem, muitas vezes, entre diferentes violências. Considere-se também a violência de Estado e a violência da patologização, que é exercida quando se compreende essas

populações com base em definições estritas, normalizadoras e morais sobre a vida e a saúde, ignorando que diferentes contextos sócio-culturais geram diferentes modos de viver, e de se ter e compreender saúde.

Essa conjuntura evidencia a necessidade de maior compreensão e discussão sobre as questões abordadas aqui. Também evidencia a necessidade de discussões, leituras e análises pautadas em rigoroso cuidado e tratamento, que possam servir de alavanca para ampliações das práticas e saberes da Musicoterapia de maneira consistente. Não se pode correr o risco de 'copiar e colar' teorias e práticas dessas novas vertentes (bem como das linhas tradicionais) porque elas aparentemente são aquilo que fazemos, ou juntar diferentes elementos das teorias porque parecem, a um primeiro julgamento, próximas. Uma das riquezas da Musicoterapia hoje é, sem dúvida, sua capacidade crescente de diálogo com suas próprias realidades.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, S. *et alli*. A violência como conceito na pesquisa musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré, Rio de Janeiro. **Revista Transcultural de Música**. <<http://www.sibetrans.com/trans/index.htm>> Acesso em Fevereiro de 2008.

CASTEL, R. **Metamorfoses na Questão Social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

COIMBRA, C. **Operação Rio: o mito das classes perigosas**. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

GUAZINA, L. **Sons, silenciamentos, poder e subjetivação no hospital: a Musicoterapia na Saúde do Trabalhador**. Dissertação de Mestrado. PPG em Psicologia Social e Institucional. UFRGS, Porto Alegre, 2006.

SANTOS, M. A. C. **Para a construção de uma agenda nacional de pesquisa em musicoterapia**. Trabalho apresentado no V Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia, Rio de Janeiro, 2004.